

**INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito  
sugerindo **inclusão da Rua Maria Cândida –  
Vila Linda, no Programa Rua Nova.**

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, que determine ao departamento competente a inclusão da Rua Maria Cândida – Vila Linda no Programa Rua Nova.

**Justificativa**

Em vistoria no local, moradores reivindicam esse serviço devido às condições precárias do asfalto de seu leito carroçável com rachaduras e remendos. Conforme imagens.

Considerando que os serviços de manutenção asfáltica já não atendem mais como solução, pois as rachaduras existentes enfraquecem o revestimento do pavimento, que segundo os munícipes, vêm provocando transtornos aos motoristas que ali trafegam.

Como se trata de um programa de caráter permanente de manutenção, cujo atendimento é definido paulatina e sucessivamente, reiteramos o pedido dos moradores de inclusão da rua no referido programa.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 30 de abril de 2024.

Dr. Pedro Awada  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

